



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

PORTARIA SOB Nº 215/2026 – DE 02 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: DESIGNAR NOVOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS MUNICIPAIS E REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

***Considerando** a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Educação nos termos do Ofício nº 497/2026, do protocolo nº 6516/2026, datado de 01/07/2026.*

RESOLVE:

Art. 1º. Designar novos membros para Comissão de Recebimento de Materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos e controle de patrimônio da Secretaria de Educação e escolas municipais e repartições a ela vinculadas.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Secretaria Municipal de Educação** será composta pelos seguintes servidores:

1. Josiane Aparecida Santana Cheffer;
2. Alexandre Surdi;
3. Ricardo Aparecido da Silva;
4. Marli Valentim de Oliveira;
5. Alessandra Aparecida Selepenque Cruz;

Art. 3º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi** será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciana de Oliveira;
2. Wanda Aparecida Teixeira da Silva;
3. Lilia Kurumi Gochi Shimizu;
4. Maria José Ferreira dos Santos Silva.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Art. 4º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Professora Augusta Gino Rocha** será composta pelos seguintes servidores:

1. Helena Galvão dos Santos;
2. Sandra Aparecida Flâmia da Silva;
3. Lucy Midori Hama;
4. Conceição Aparecida Francisco Guadagnin dos Santos

Art. 5º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Rural Municipal Padre França Wolkers** será composta pelos seguintes servidores:

1. Eliane Messias Borges;
2. Paulo Sérgio Kuya;
3. Iraci Diniz Maciel;
4. Silvia Domingues dos Santos;

Art. 6º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Princesa Izabel** será composta pelos seguintes servidores:

1. Dirceomara Pereira da Silva Amaoka;
2. Rita Paula Galassi;
3. Fernanda Aparecida Campos da Silva;
4. Mariuza Aparecida Marcidelli de Mello

Art. 7º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Rotary Club** será composta pelos seguintes servidores:

1. Aline Debora Ramos Flâmia
2. Cristiane Tozi Bittencourt Farias
3. Gisele Temistocles Rodrigues

Art. 8º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Rosiney Candido;
2. Ludimila Cristina Batista de Carvalho;
3. Dulcinéia Pereira Araújo de Oliveira.
4. Keyla Messias de Siqueira da Silva;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

5. Ana Lúcia Barbosa dos Santos

Art. 9º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida Luzia Garcia dos Santos** será composta pelos seguintes servidores:

1. Rosimeiry da Silva Trindade;
2. Layana Caroline Fernandes Bebiani;
3. Simone de Lourdes Forim.

Art. 10. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente** será composta pelos seguintes servidores:

1. Sandro Amaro da Costa
2. Silvana Lajarin Pereira
3. Viviane Pedroso
4. Zilda Oliveira Sena
5. Regina Honório da Silva

Art. 11. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Carlos da Cruz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Mariza Cordeiro Baqueta;
2. Viviane de Fátima Castro Rosin;
3. Janice de Souza Silva;
4. Julie Gouveia da Cruz;
5. Glaucia Maciel Spósito

Art. 12. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Terminal do Estudante** será composta pelos seguintes servidores:

1. Diayr de Jesus Camargo Araújo;
2. Maria Aparecida de Araújo;
3. Kathia Liiria da Silva Umamoto;
4. Maria Helena Henrique Monteiro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Art. 13. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Cozinha Central** será composta pelos seguintes servidores:

1. Lúcia Garcia da Silva;
2. Margareth Caroline Ferreira da Silva;
3. Patrícia Bueno Pinheiro

Art. 14. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **AABB Comunidade** será composta pelos seguintes servidores:

1. Doralice Ferreira de Souza;
2. Elenice Alves de Araújo Valério;
3. Kátia Francisco dos Santos;

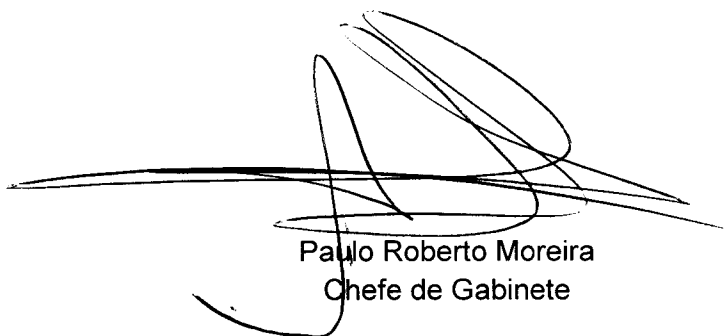
Art. 15. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Oásis Santa Paula** será composta pelos seguintes servidores:

1. Anna Caroline da Silva Manoel;
2. Leonice Aparecida de Santana;
3. Silvia Andréa Peneroti Dias;

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 019/2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DE JULHO DE 2026.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete